

DECRETO



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Poço Verde
Gabinete do Prefeito Municipal

DECRETO Nº 292/2024
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

Decreta **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais, nos dias de **23, 24, 30 e 31 de dezembro de 2024** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica e,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da administração pública municipal, nos dias 23, 24, 30 e 31 de dezembro de 2024, com intuito de oportunizar aos servidores as festividades tradicionais de Natal e Final de Ano;

CONSIDERANDO ainda tratar-se de medida que gerará economia para administração pública, visto que não vai gerar despesas operacionais com a paralisação dos serviços públicos não essenciais neste período comemorativo;

CONSIDERANDO o fechamento contábil e administrativo do ano em curso;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públicas Municipais, nos dias **23, 24, 30 e 31 de dezembro de 2024**, tendo em vista o período natalino e de final de ano.

Parágrafo Único – O recesso a que se refere o “caput” deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como: Saúde, que atendem em sistema de plantão; limpeza pública; licitação e outras assim consideradas essenciais, bem como aqueles em que, a cargo da Secretaria Municipal competente, entenda como necessário o funcionamento mediante expediente interno.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço Verde/SE, em 20 de dezembro de 2024.


Everaldo Igor Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

(079) 3549-1946 ✉ contato@pocoverde.se.gov.br

📍 Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP: 49.490-000

CNPJ: 13.106.935/0001-07 | Poço Verde/SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>